

Mais da metade das denúncias relativas a processo de vacinação são de "fura-filas", informa Ouvidoria-Geral do Estado

Sex 05 fevereiro

Desde o início da vacinação contra a covid-19 em Minas Gerais, em 18 de janeiro, até a última terça-feira (2/2), a [Ouvidoria-Geral do Estado \(OGE\)](#) recebeu 523 denúncias relacionadas ao processo de imunização. Desse total, 314 são de possíveis casos de "fura-filas" de vacina, o equivalente a 65% do total de denúncias. Os dados foram apresentados nesta sexta-feira (5/2) ao governador Romeu Zema pela ouvidora-geral do Estado, Simone Deoud.

De acordo com Simone Deoud, desde o lançamento do [Canal Coronavírus](#) pela OGE, em março do ano passado, quase 3 mil manifestações foram recebidas. E esse número cresceu com a chegada das vacinas.

“A Ouvidoria fechou o ano de 2020 com 61.538 manifestações, mais de 40% do que nos anos anteriores, o que demonstra a confiança das pessoas na instituição. No Canal Coronavírus recebemos denúncias, mas também elogios, informações, solicitações e sugestões. Com o advento da vacinação o número de manifestações se avolumou, as pessoas estão mais atentas, querem ser vacinadas”, afirmou a ouvidora-geral do Estado, lembrando que vacinar é um direito, mas respeitar a ordem prioritária é um dever do cidadão.

Encaminhamento

Para coibir interferências e o desrespeito à estratégia de vacinação, o [Governo do Estado](#) adotou medidas severas. Por meio da Ouvidoria-Geral do Estado e da [Controladoria-Geral do Estado \(CGE/MG\)](#) a determinação é de que, rigorosamente, seja garantido o cumprimento das regras e dos critérios de imunização, conforme determinação do Ministério da Saúde.

A OGE/MG é a porta de entrada das denúncias, que podem ser feitas via Canal Coronavírus no site www.ouvidoriageral.mg.gov.br/coronavirus ou no Disque 162.

A ouvidoria recebe todas as denúncias relativas à prioridade no processo de vacinação contra o Coronavírus. Se envolver servidores públicos estaduais, elas são encaminhadas para a Controladoria-Geral do Estado (CGE) para apuração e providências cabíveis. Se envolver servidores públicos municipais, são encaminhadas para as ouvidorias municipais ou regionais, no caso de municípios que não possuem ouvidoria. E, ainda, casos específicos são noticiados ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).